



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.238 , DE 23 DE JUNHO DE 1.994

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Art. 1º É criado o módulo de creche, denominado "Creche Municipal Colibri - Núcleo Infantil de Estudo Ecológico", nos termos do art. 6º da Lei nº 2.475/93.

Parágrafo único. A creche será instalada em imóvel locado pelo Município, sito à Avenida Itapark, 2.701, Jardim Itapark, nesta cidade.

Art. 2º A creche de que trata o artigo anterior é subordinada à SE-31 - Seção de Creches Municipais da SE-3, Departamento de Educação Infantil da SE - Secretaria de Educação.

Art. 3º As despesas para execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 23 de junho de 1.994.

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

LENI MARIANO WALENDY
Secretária de Educação

- vide-verso -